



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO PELA CONTRATADA, DE INSUMOS E REAGENTES PARA BIOQUÍMICA, UROANÁLISES, IMUNOSOROLOGIA, HORMÔNIO E HEMATOLOGIA E COAGULAÇÕES, COM CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Município do Paudalho, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no **CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02**, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho – PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr.^a Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17.07.2002 que regulamenta a modalidade pregão e os Decretos Municipais nº 082 de 27 de junho de 2019 e 084 de 027 de junho de 2019, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, e a empresa **MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 06.069.729/0001-09**, estabelecida na Rua Francisco Silveira, 99, Galpão 99C, Afogados, Recife/PE. CEP: 50.770-020, neste ato legalmente representada pelo Sr. Gilson Silva Pires, inscrito no CPF nº 409.100.675-20, RG: 5.491.918 – SSP/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **25% (por cento) dos Itens do CONTRATO Nº 119/2020 - FMS**, conforme relação abaixo:

LOTE II – HEMOGRAMA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Reagente para a realização de Hemograma completo com plaquetas	TESTES	1500	R\$ 3,04	R\$ 4.560,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.560,00

COMODATO de 01 (um) analisador totalmente automatizado para realização de hemogramas completos, com fornecimento de todos os reagentes para realizar no mínimo 26 (vinte e seis) parâmetros: WBC, #NEU, #BAS, #LYN, #MON, #EOS, #Granulócitos imaturos, #Linfócitos atípicos, %NEU, %BAS, %LYN, %MON, %EOS, %Granulócitos imaturos, %Linfócitos atípicos, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW, PLT, VPM, PDW, PCT. Equipamento novo ou com no máximo 01 (um) ano de uso, deve ser original em linha de produção e não está em obsolescência. A empresa deverá fornecer todos os insumos necessários para emissão de laudos – conforme estimativa contratual.



LOTE IV – IMUNOQUIMICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ácido Úrico	TESTES	900	R\$ 1,00	R\$ 900,00
2	Albumina	TESTES	12	R\$ 0,95	R\$ 11,40
3	Amilase	TESTES	75	R\$ 3,54	R\$ 265,50
4	Anti Estreptolisina - AEO	TESTES	100	R\$ 7,54	R\$ 754,00
5	anti-Citomegalovirus IgG	TESTES	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
6	anti-Citomegalovirus IgM	TESTES	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
7	anti-HBc	TESTES	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
8	anti-HBs	TESTES	225	R\$ 15,00	R\$ 3.375,00
9	anti-HCV	TESTES	275	R\$ 15,55	R\$ 4.276,25
10	anti-HIV	TESTES	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
11	anti-Rubéola IgG	TESTES	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
12	anti-Rubéola IgM	TESTES	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
13	anti-Toxoplasma gondii IgG	TESTES	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
14	anti-Toxoplasma gondii IgM	TESTES	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
15	anti-TPO	TESTES	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
16	Bilirrubinas Direta	TESTES	112	R\$ 1,05	R\$ 117,60
17	Bilirrubinas Totais	TESTES	150	R\$ 1,05	R\$ 157,50
18	CA-125	TESTES	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
19	CA-15.3	TESTES	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
20	CA-19.9	TESTES	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
21	Cálcio	TESTES	75	R\$ 1,51	R\$ 113,25
22	Capacidade de fixação de ferro	TESTES	125	R\$ 2,47	R\$ 308,75
23	CEA	TESTES	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
24	CK-MB	TESTES	25	R\$ 7,29	R\$ 182,25
25	Cloreto	TESTES	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00
26	Colesterol HDL	TESTES	1362	R\$ 3,75	R\$ 5.107,50
27	Colesterol Total	TESTES	1300	R\$ 1,35	R\$ 1.755,00
29	Creatinina	TESTES	875	R\$ 0,30	R\$ 262,50
30	D-Dímero	TESTES	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
31	DHEAS	TESTES	35	R\$ 15,00	R\$ 525,00
33	Estradiol	TESTES	25	R\$ 15,55	R\$ 388,75
34	Fator Reumatóide (Látex)	TESTES	125	R\$ 7,87	R\$ 983,75
39	Gama Glutamil (Gama GT)	TESTES	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
40	Glicose	TESTES	1400	R\$ 0,45	R\$ 630,00
41	HBsAg	TESTES	350	R\$ 15,55	R\$ 5.442,50
42	HCG	TESTES	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
43	Hemoglobina glicada	TESTES	562	R\$ 3,54	R\$ 1.989,48
44	HTLV	TESTES	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
45	IgE	TESTES	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
46	Insulina	TESTES	10	R\$ 15,55	R\$ 155,50
49	Magnésio	TESTES	62	R\$ 2,88	R\$ 178,56



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO

50	Potassio	TESTES	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00
52	Prolactina	TESTES	25	R\$ 15,50	R\$ 387,50
54	Proteínas Totais	TESTES	75	R\$ 0,48	R\$ 36,00
55	Proteínas urinárias (roteinúria)	TESTES	37	R\$ 2,08	R\$ 76,96
56	PSA Livre	TESTES	175	R\$ 15,55	R\$ 2.721,25
57	PSA Total	TESTES	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
58	PTH	TESTES	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
59	Sódio	TESTES	75	R\$ 0,70	R\$ 52,50
60	T3 Total	TESTES	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
61	T4 Livre	TESTES	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
62	T4 Total	TESTES	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
63	Testosterona	TESTES	25	R\$ 15,00	R\$ 375,00
64	Toxoplasmose Avidéz	TESTES	50	R\$ 15,55	R\$ 777,50
65	Transaminase Oxalacética (TGO)	TESTES	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
66	Transaminase Pirúvica (TGP)	TESTES	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
67	Transferrina	TESTES	125	R\$ 7,20	R\$ 900,00
68	Triglicérides	TESTES	1275	R\$ 1,50	R\$ 1.912,50
69	Troponina	TESTES	15	R\$ 15,55	R\$ 233,25
70	TSH	TESTES	550	R\$ 15,00	R\$ 8.250,00
71	Uréia	TESTES	950	R\$ 0,30	R\$ 285,00
72	Vitamina B12	TESTES	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 74.719,00

COMODATO de analisador totalmente automatizado para realização de testes de imunquímica (dosagens bioquímicas, metabólitos, proteínas plasmáticas, dosagens hormonais, marcadores cardíacos, tumorais, doenças infecto contagiosas, congênitas e eletrólitos. Através de 01 (uma) metodologia ou metodologias combinadas de Turbidimetria, Imunoturbidimetria, Enzima Imunoensaio por Micropartículas, Espectrofotometria, Fluorescência Polarizada, Quimioluminescência, ICIA (Imunocaptura Iônica), Química Seca, Eletrodo de íons seletivos, Fotometria, Potenciometria ou Eletroquimioluminescência, com os fornecimento dos reagentes, soluções de lavagens, tampões, cubetas de reação, ponteiros descartáveis, calibradores, controles e todos os insumos necessários para a realização dos exames, todos com registro emitido pela ANVISA.

LOTE - II R\$ 4.560,00
LOTE - IV R\$ 74.719,00

TOTAL GERAL **R\$ 79.279,00** (Setenta e Nove mil, duzentos e setenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 79.279,00 (Setenta e Nove mil, duzentos e setenta e nove reais)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 317.144,50 (Trezentos e Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, para **R\$ 396.423,50 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. **Projeto Atividade: 10.301.1001.2971.0000 - 10.302.1001.2855.0000 - 10.302.1001.2854.0000 - Elemento: 33.90.39.**



CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, inclusive preços e condições de pagamento, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

7.2 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7.3 E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, a ser publicado na Imprensa Oficial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Paudalho, 29 de Março de 2021.

Maria Lúcia Matias Ferreira

Secretária de Saúde

CONTRATANTE

MEDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

Gilson Silva Pires

C.P.F. nº 409.100.675-20

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF Nº 045682084-45

02.

CPF Nº 011.309.684-48